

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

MUNICÍPIO DE BODOCÓ EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas no Decreto nº 03, de 31 de Janeiro de 2022 e Lei 1.626 de 06 de Maio de 2022

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 16,73%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 16,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 20 do mês subsequente.





ANEXO II-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 2.246.050,51	R\$ 314.640,74	R\$ 314.640,74	R\$ 314.640,74	R\$ -	20/02/2023	26/01; 16/02/2023
FEVEREIRO	R\$ 2.297.575,22	R\$ 321.629,36	R\$ 321.629,36	R\$ 321.629,36	R\$ -	20/03/2023	28/02; 20/03/2023
MARÇO	R\$ 2.558.591,14	R\$ 362.897,67	R\$ 362.897,67	R\$ 362.897,67	R\$ -	20/04/2023	21/03; 20/04/2023
ABRIL	R\$ 2.895.525,13	R\$ 424.653,48	R\$ 424.653,48	R\$ 424.653,48	R\$ -	20/05/2023	26/04; 19/05/2023
MAIO	R\$ 2.957.733,91	R\$ 434.378,70	R\$ 434.378,70	R\$ 434.378,70	R\$ -	20/06/2023	19/05; 20,21/06/2023
JUNHO	R\$ 2.819.824,48	R\$ 406.873,84	R\$ 406.873,84	R\$ 406.873,84	R\$ -	20/07/2023	22/06; 20/07/2023
JULHO	R\$ 2.878.880,80	R\$ 403.894,31	R\$ 403.894,31	R\$ 403.894,31	R\$ -	20/08/2023	21/07; 18/08/2023
AGOSTO	R\$ 2.900.039,37	R\$ 406.005,85	R\$ 406.005,85	R\$ 406.005,85	R\$ -	20/09/2023	18/08; 20/09/2023
SETEMBRO	R\$ 2.929.169,75	R\$ 410.566,87	R\$ 410.566,87	R\$ 410.566,87	R\$ -	20/10/2023	02,20/10/2023
OUTUBRO	R\$ 2.903.727,15	R\$ 406.752,94	R\$ 406.752,94	R\$ 406.752,94	R\$ -	20/11/2023	23/10; 20/11/2023
NOVEMBRO	R\$ 2.889.146,79	R\$ 405.108,70	R\$ 405.108,70	R\$ 405.108,70	R\$ -	20/12/2023	29/11; 20/12/2023
DEZEMBRO	R\$ 2.859.959,36	R\$ 400.995,54	R\$ 400.995,54	R\$ 400.995,54	R\$ -	20/01/2024	26/12/2023; 19/01/2024
13º SALARIO	R\$ 2.996.291,82	R\$ 419.481,19	R\$ 419.481,19	R\$ 419.481,19	R\$ -	20/01/2024	29/11/2023; 19/01/2024
TOTAL	R\$ 36.132.515,43	R\$ 5.117.879,19	R\$ 5.117.879,19	R\$ 5.117.879,19	R\$ -		



ANEXO II - B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 2.246.050,51	R\$ 375.764,78	R\$ 375.764,78	R\$ -	R\$ 375.764,78	R\$ -	20/02/2023	26/01; 16/02/2023
FEVEREIRO	R\$ 2.297.575,22	R\$ 384.384,75	R\$ 384.384,75	R\$ -	R\$ 384.384,75	R\$ -	20/03/2023	28/02; 20/03/2023
MARÇO	R\$ 2.558.591,14	R\$ 428.051,45	R\$ 428.051,45	R\$ -	R\$ 428.051,45	R\$ -	20/04/2023	21/03; 20/04/2023
ABRIL	R\$ 2.895.525,13	R\$ 484.421,41	R\$ 484.421,41	R\$ -	R\$ 484.421,41	R\$ -	20/05/2023	26/04; 19/05/2023
MAIO	R\$ 2.957.733,91	R\$ 494.829,05	R\$ 494.829,05	R\$ -	R\$ 494.829,05	R\$ -	20/06/2023	19/05; 20,21/06/2023
JUNHO	R\$ 2.819.824,48	R\$ 471.756,80	R\$ 471.756,80	R\$ -	R\$ 471.756,80	R\$ -	20/07/2023	22/06; 20/07/2023
JULHO	R\$ 2.878.880,80	R\$ 481.637,10	R\$ 481.637,10	R\$ -	R\$ 481.637,10	R\$ -	20/08/2023	21/07; 18/08/2023
AGOSTO	R\$ 2.900.039,37	R\$ 485.176,90	R\$ 485.176,90	R\$ -	R\$ 485.176,90	R\$ -	20/09/2023	18/08; 20/09/2023
SETEMBRO	R\$ 2.929.169,75	R\$ 490.050,53	R\$ 490.050,53	R\$ -	R\$ 490.050,53	R\$ -	20/10/2023	02,20/10/2023
OUTUBRO	R\$ 2.903.727,15	R\$ 485.794,03	R\$ 485.794,03	R\$ -	R\$ 485.794,03	R\$ -	20/11/2023	23/10; 20/11/2023
NOVEMBRO	R\$ 2.889.146,79	R\$ 483.354,56	R\$ 483.354,56	R\$ -	R\$ 38.542,65	R\$ -	20/12/2023	29/11; 20/12/2023
DEZEMBRO	R\$ 2.859.959,36	R\$ 478.471,59	R\$ 478.471,59	R\$ -	R\$ 3.907,90	R\$ -	20/01/2024	26/12/2023
13º SALARIO	R\$ 2.996.291,82	R\$ 501.279,53	R\$ 501.279,53	R\$ -	R\$ 5.008,30	R\$ -	20/01/2024	29/11/2023
TOTAL	R\$ 36.132.515,43	R\$ 6.044.972,48	R\$ 6.044.972,48	R\$ -	R\$ 4.629.325,65	R\$ -		



ANEXO II-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº: 00313/2021, de 29/01/2021
Contribuições do ente : R\$ 173.102,11
Acréscimos legais : R\$ 135.306,31
Número total de parcelas: 60

Origem da dívida: Parcelamentos Firmados entre 2016 e 2020
Contribuições dos segurados : R\$ 0,00
Total confessado: R\$ 10.386.126,68
Data de vencimento de cada parcela: DIA 30 DO MÊS CORRENTE

Índice de atualização legal : INPC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$			
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
25	30/01/2023	R\$ 253.153,58	
26	24/02/2023	R\$ 256.354,13	
27	30/03/2023	R\$ 260.388,79	
28	28/04/2023	R\$ 264.143,90	
29	30/05/2023	R\$ 267.634,50	
30	30/06/2023	R\$ 270.695,78	
31	31/07/2023	R\$ 272.521,29	
32		R\$ -	
33		R\$ -	
34		R\$ -	
35		R\$ -	
36		R\$ -	
TOTAL PAGO NO ANO:		R\$ 1.844.891,97	



ANEXO II-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 00620/2020 de 09/12/2020
Contribuições do ente (9): R\$ 15.591,86
Acréscimos legais (11): R\$ 15.886,43
Número total de parcelas: 60
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 01/2020
Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00
Total confessado: R\$ 935.511,35
Data de vencimento de cada parcela: DIA 30 DO MÊS CORRENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
025	30/01/2023	R\$ 23.075,95	
026	24/02/2023	R\$ 23.366,65	
027	30/03/2023	R\$ 23.734,27	
028	28/04/2023	R\$ 24.074,83	
029	30/05/2023	R\$ 24.391,64	
030	30/06/2023	R\$ 24.667,88	
031	31/07/2023	R\$ 24.833,12	
TOTAL PAGO NO ANO:		R\$ 168.144,34	





ANEXO II-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIARIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Informações gerais sobre o Parcelamento (8)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Termo de Parcelamento nº 00249/2021 de 27/01/2021
Contribuições do ente (9): R\$ 116.040,42
Acréscimos legais (11): R\$ 89.226,84
Número total de parcelas: 60
Índice de atualização legal : INPC

Origem da dívida: 03/2020 a 13/2020
Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00
Total confessado: 6.962.425,31
Data de vencimento de cada parcela: DIA 30 DO MÊS CORRENTE

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$			
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
024	30/01/2023	R\$ 167.919,77	
025	24/02/2023	R\$ 170.042,73	
026	28/03/2023	R\$ 172.718,97	
027	28/04/2023	R\$ 175.209,78	
028	24/05/2023	R\$ 177.525,13	
029	28/06/2023	R\$ 179.555,72	
030	28/07/2023	R\$ 180.766,61	
TOTAL PAGO NO ANO:		R\$ 1.223.738,71	





ANEXO II -D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$							
BASE DE CÁLCULO CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR (7)							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA(4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 2.246.050,51	R\$ 359.368,74	R\$ 359.368,74	R\$ 359.368,74	R\$ -	20/02/2023	26/01; 16/02/2023
FEVEREIRO	R\$ 2.297.575,22	R\$ 367.612,68	R\$ 367.612,68	R\$ 367.612,68	R\$ -	20/03/2023	28/02; 20/03/2023
MARÇO	R\$ 2.558.591,14	R\$ 409.375,37	R\$ 409.375,37	R\$ 409.375,37	R\$ -	20/04/2023	21/03; 20/04/2023
ABRIL	R\$ 2.895.525,13	R\$ 463.284,23	R\$ 463.284,23	R\$ 463.284,23	R\$ -	20/05/2023	26/04; 19/05/2023
MAIO	R\$ 2.957.733,91	R\$ 473.237,24	R\$ 473.237,24	R\$ 473.237,24	R\$ -	20/06/2023	19/05; 20,21/06/2023
JUNHO	R\$ 2.819.824,48	R\$ 451.171,54	R\$ 451.171,54	R\$ 451.171,54	R\$ -	20/07/2023	22/06; 20/07/2023
JULHO	R\$ 2.878.880,80	R\$ 460.620,53	R\$ 460.620,53	R\$ 460.620,53	R\$ -	20/08/2023	21/07; 18/08/2023
AGOSTO	R\$ 2.900.039,37	R\$ 464.005,88	R\$ 464.005,88	R\$ 99.081,31	R\$ -	20/09/2023	18/08; 20/09/2023
SETEMBRO	R\$ 2.929.169,75	R\$ 468.666,69	R\$ 468.666,69	R\$ 99.619,85	R\$ -	20/10/2023	02,20/10/2023
OUTUBRO	R\$ 2.903.727,15	R\$ 464.595,93	R\$ 464.595,93	R\$ 99.091,62	R\$ -	20/11/2023	23/10; 20/11/2023
NOVEMBRO	R\$ 2.889.146,79	R\$ 462.263,06	R\$ 462.263,06	R\$ 36.860,64	R\$ -	20/12/2023	29/11; 20/12/2023
DEZEMBRO	R\$ 2.859.959,36	R\$ 457.593,09	R\$ 457.593,09	R\$ 3.737,40	R\$ -	20/01/2024	26/12/2023
13º SALARIO	R\$ 2.996.291,82	R\$ 479.406,33	R\$ 479.406,33	R\$ 4.789,79	R\$ -	20/01/2024	29/11/2023
TOTAL	R\$ 36.132.515,43	R\$ 5.781.201,31	R\$ 5.781.201,31	R\$ 3.327.850,94	R\$ -		



ANEXO II-E
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO-COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$	
VALOR (13)	DATA DO REPASSE
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	



ANEXO II-F
APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)
RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

Em R\$	
VALOR (14)	DATA DO REPASSE (6)
NADA A REGISTRAR	
TOTAL	



NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D, II-E e II-F

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;

Nota 9: Contribuições legalmente instituídas, devidas pela Entidade Federativa e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 10: Contribuições dos Ativos, Inativos e Pensionistas, descontadas e não repassadas à unidade gestora até o seu vencimento;

Nota 11: Valor de multas, juros e outros acréscimos previstos em lei;

Nota 12: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado;

Nota 13: Valor das contribuições decorrentes de Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Nota 14: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).